



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES
FARROUPILHA
Rec. em 23 / 08 / 2023
Horário: 11h09min
Simon

INDICAÇÃO 62 /2023

O Vereador abaixo firmado, em conformidade com o art. 188 do Regimento Interno, solicita para que seja encaminhada a Prefeitura Municipal de Farroupilha **SUGESTÃO** para que fiscalize as empresas do município que possuem estacionamento de recuo em frente de seus estabelecimentos, para exigir que não instalem placas ou outras espécies de sinalização que restrinjam, nem mesmo impeçam de outra forma, a parada de veículos do público em geral, isto é, daqueles que não sejam consumidores. A lógica para que esta prática seja impedida é que ao ser criada a vaga com recuo, automaticamente deixa de existir a vaga de estacionamento na rua (pública), sendo que por isso mesmo, a vaga com recuo deve ser de uso público. Tal pedido vai de encontro as normas definidas na Lei Municipal nº 4.176/2015 (Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial Integrado do Município de Farroupilha - PDDTI) e no art. 19 da Resolução 965/2022 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Gabinete parlamentar, 23 de agosto de 2023.

JULIANO LUIZ
BAUMGARTE
N:016402790
40

Assinado de forma
digital por JULIANO
LUIZ
BAUMGARTEN:0164
0279040
Dados: 2023.08.23
10:36:04 -03'00'

Juliano Luiz Baumgarten
Vereador Bancada PSB